



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONDIR 002/2023**

TERESINA, 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 00089.004163/2023-33,

CONSIDERANDO o OFÍCIO 003/2023 - SINTUESPI (6690242),

Considerando o artigo 14-A, §3º, da Lei 7.027 de 22/08/2017,

Considerando a Resolução CONDIR 003/2018,

Considerando a Declaração de capacidade orçamentária (6757020)

Considerando deliberação do CONDIR em reunião do dia 23 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fixar o valor de **R\$ 955,15 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)** do auxílio-alimentação dos Servidores Técnicos Administrativos da UESPI.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**Presidente do CONDIR**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 28/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7052144** e o código CRC **1AAFB628**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004163/2023-33

SEI nº 7052144